



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 908/GR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, referente à implantação de estrutura organizacional da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional da Reitoria do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
REITOR		CD - 01
	CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	CD - 03
	SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA	FG - 01
	SECRETARIA DOS CONSELHOS	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CD - 04
	COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS	FG - 02
	COORDENADORIA DE JORNALISMO E IMPRENSA	FG - 02
ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO		
	ASSESSORIA ESPECIAL	
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CD - 03
	DIRETORIA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL	CD - 03
	COORDENADORIA DE APOIO A ASSUNTOS DE AUDITORIA	CD - 04
	OUVIDORIA GERAL	CD - 04
	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
	SECRETARIA	FG - 02
	COMISSÃO DE ÉTICA	
	CIS/PCCTAE	
	CPPD	
PRÓ-REITOR DE ENSINO		CD - 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	CD - 03
	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO	CD - 04
	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	CD - 04
	COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ACADÊMICO	FG - 01
	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	FG - 01
	COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	FG - 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CD - 03
	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS	CD - 04
	DEPARTAMENTO DE INGRESSOS	CD-04
	COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	FG - 01
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO		CD - 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ACADÊMICA	CD - 04
	COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E INCUBADORAS	FG - 01
	COORDENADORIA DE CURSOS E PROJETOS DE EXTENSÃO	FG - 02
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO SOCIAL E CULTURAL	CD - 04
	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	FG - 01
	COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS	FG - 02
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		CD - 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CD - 04
	COORDENADORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E PERIÓDICOS	FG - 01
	COORDENADORIA DE APOIO À PESQUISA	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CD - 04
	COORDENADORIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FG - 02
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CD - 03
	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FG - 01
	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	CD - 04
	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG - 02
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 02
	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CD - 03
	COORDENADORIA DE FINANÇAS	FG - 01
	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CD - 04
	COORDENADORIA DE CONTROLE E NORMAS	FG - 01
	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CD - 03
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	CD - 04
	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CD - 04
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		CD - 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CD - 04
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG - 01
	COORDENADORIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	FG - 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	CD - 04
	COORDENADORIA DE PESSOAL	FG - 01
	COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	FG - 01
	COORDENADORIA DE APOIO À SAÚDE DO SERVIDOR	FG - 01
	COORDENADORIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO	FG - 01
	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTO	CD - 04
	COORDENADORIA DE PAGAMENTO	FG - 01
	COORDENADORIA DE CADASTRO E BENEFÍCIO	FG - 01
	DIRETORIAS SISTÊMICAS	
	DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD - 03
	DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD - 04
	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FG - 01
	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E REDES	FG - 01
	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	CD - 03
	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FG - 01
	AUDITORIA INTERNA	CD - 04
	ASSISTENTE DA AUDITORIA INTERNA	FG - 02
	PROCURADORIA FEDERAL	CD - 03
	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	FG - 02

Art.2º. As Assessorias Especiais serão designadas conforme necessidade da Reitoria. O Regimento Interno do Instituto Federal do Ceará – IFCE coloca que as Assessorias Especiais desenvolverão atividades e competências que serão estabelecidas pela portaria de sua designação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de setembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício